

EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA RESULTADO CURSO - ACS

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO da PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do JULGAMENTO DO RECURSO contra o RESULTADO DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO BÁSICA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, na forma abaixo:

1. CANDIDATA: Josefa Adriana da Silva INSC: 1254

I. Do recurso: Candidato, Marcelo Gomes da Silva, aprovado, descumprimento Art. 6º da Lei nº 11.350 de 5 de outubro de 2006 “O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade: I - residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público”.

II. Do julgamento: A Comissão Especial de Concurso, em atendimento ao Requisito descrito no Anexo I - Quadro de Vagas do Edital Regulador de 21 de Julho de 2016, devendo ser observado pelo candidato inscrito está descrito no Capítulo “V - DAS INSCRIÇÕES - 3.1 Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos anteriormente fixados serão exigidos **APENAS dos candidatos habilitados e convocados para a nomeação**, assim como o Capítulo “XVI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - 5. **Por ocasião da posse o candidato deverá possuir os requisitos exigidos para o CARGO em que foi habilitado**, conforme estabelecido no Capítulo I - DOS CARGOS”. Conhece do recurso, por ter sido interposto no prazo legal, e, no mérito nega-lhe provimento.

Juripiranga/PB, 15 de maio de 2017.

PAULO DALIA TEIXEIRA
PREFEITO

À COMISSÃO
CONTEMAX CONSULTORIA